

[Imprimir a Matéria](#)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2015

SÚMULA: “Mantém o veto do Chefe do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº. 029/2015”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica mantido o veto do Chefe do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 029, de 20 de outubro de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 21 de dezembro de 2015.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

MARCELO BINI
Primeiro Secretário

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:DCB47880

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/01/2016. Edição 0922

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>